



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

ATO DELIBERATIVO Nº 2/2015 – CCLP

Delibera acerca dos critérios de classificação e desempate para os processos de seleção para Transferência interna e Retorno Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito os Critérios de classificação e desempate para Transferência interna e Retorno Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado;

DELIBERA:

Art. 1º A maior média aritmética obtida pelo aluno, no curso de origem, até a segunda casa decimal.

Art. 2º Permanecendo o empate: o candidato de maior idade.

Art. 3º Casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

Art. 4º Revoga-se o Ato Deliberativo nº 1/2014 – CCLP – ER.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Pedagogia, Erechim, 16 de abril de 2015.

Prof. Marilane Maria Wolff Paim

Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura
MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Campus Erechim
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS - Campus Erechim